

PORTARIA N.º 088 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1697

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 1º de maio de 2009, a Portaria n.º 033-P, de 10 de fevereiro de 2009, que manteve a servidora **Adalgiza Ribeiro Bueno Leal**, matrícula n.º 467529-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, no Gabinete do Deputado César Halum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente